

ÁREA DE FORMAÇÃO: SISTEMA ECONÓMICO E FINANCEIRO

PLANO NACIONAL
DE FORMAÇÃO FINANCEIRA

TODOS CONTAM



INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

- O papel dos bancos na intermediação financeira
- Funções das instituições financeiras
- Autorização das instituições financeiras
- Financiamento dos bancos
- Mercado interbancário e Euribor

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Papel dos bancos na intermediação financeira

- As instituições financeiras têm um importante **papel de intermediação financeira** no sistema económico:
 - ✓ **captam fundos das poupanças** das famílias; e
 - ✓ através da concessão de crédito, **canalizam esses fundos para outros agentes**, nomeadamente para o tecido empresarial produtivo.
- Nesta intermediação, os juros que cobram pelos empréstimos são, em geral, mais elevados do que os juros que pagam pelos depósitos que captam.
- Apenas as instituições financeiras autorizadas a receber depósitos do público podem assumir o papel de intermediação financeira.

Apenas os bancos, as caixas económicas e as caixas de crédito agrícola mútuo estão autorizados a receber depósitos do público

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Funções das instituições financeiras

- As **funções dos bancos, caixas económicas e caixas de crédito agrícola mútuo** incluem, entre outras:
 - ✓ Captação de **depósitos**;
 - ✓ Concessão de **crédito**;
 - ✓ Prestação de **serviços de pagamento** (exemplo: cartões, cheques, transferências e débitos diretos);
 - ✓ Realização de operações de **câmbio**;
 - ✓ **Intermediação financeira** de transações relacionadas com seguros (por exemplo, subscrição de seguros) ou com o mercado de capitais (por exemplo, compra e venda de ações, obrigações ou fundos de investimento).

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Funções das instituições financeiras

- Existem instituições financeiras que apenas podem realizar alguns tipos de operações:
 - ✓ As **agências de câmbio** apenas podem realizar operações de câmbio de moeda
 - ✓ As **instituições de pagamento ou de moeda eletrônica** apenas podem prestar serviços de pagamento
 - ✓ As **instituições financeiras de crédito e algumas sociedades financeiras** que têm como atividade específica a concessão de crédito.

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Autorização das instituições financeiras

- O **Banco de Portugal** autoriza a atividade dos bancos, caixas económicas, caixas de crédito agrícola mútuo, agências de câmbio, instituições de pagamento e de moeda eletrónica, instituições financeiras de crédito e sociedades financeiras.
 - ✓ O Banco de Portugal **divulga a lista** destas instituições autorizadas a exercer atividade.
- A **Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)** autoriza a atividade de intermediação de seguros.
 - ✓ ASF **divulga a lista** de empresas de seguros e de mediadores autorizados a comercializar seguros.
- A **Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)** autoriza a atividade de intermediação no mercado de capitais
 - ✓ CMVM **divulga a lista** de entidades autorizadas a fazer intermediação no mercado de capitais

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Autorização das instituições financeiras

- **Todas as instituições financeiras têm de ser autorizadas** por um supervisor financeiro.
- Os supervisores financeiros – Banco de Portugal, ASF e CMVM – divulgam ainda nos seus sítios de internet **alertas sobre atividade não autorizada**, quando identificam entidades que estavam a exercer funções reservadas às instituições financeiras.

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Financiamento dos bancos

- Os bancos **recebem depósitos** do público, utilizando esses fundos para a concessão de empréstimos.
- Se necessitarem de mais fundos para o exercício da sua atividade têm outras alternativas de financiamento:
 - ✓ **Recurso aos sócios ou ao mercado de capitais**, através da emissão de ações (aumento do seu capital social) ou através da emissão de obrigações (obtenção de crédito junto do público);
 - ✓ **Empréstimos** junto do **Banco Central Europeu** (ou do Banco Central para países fora da zona do Euro);
 - ✓ **Empréstimos** junto de **outros bancos comerciais** (mercado interbancário).

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Mercado interbancário

- O **mercado interbancário** é a designação dada à troca de fundos entre bancos.
- Em cada momento há bancos que têm necessidades de financiamento e bancos que têm excesso de liquidez, estando por isso dispostos a emprestar dinheiro a outros bancos.
- A taxa de juro de referência **Euribor** surge a partir das taxas de juro praticadas nos empréstimos entre bancos da zona Euro.

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Euribor

- **A Euribor** é a média das taxas de juro praticadas por um conjunto de bancos da zona euro quando emprestam fundos uns aos outros.
 - ✓ A média da taxas de juro é calculada todos os dias para empréstimos de **vários prazos**, incluindo os prazos de 1 semana, um mês, três meses, seis meses e um ano.
 - ✓ O cálculo e a divulgação dos valores diários da Euribor para os vários prazos são feitos pelo **Instituto Europeu dos Mercados Monetários**.

A Euribor é uma taxa de juro de referência para muitos contratos de crédito à habitação e de crédito aos consumidores